



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026**

**AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL DE  
NONOAI/RS A SE AUSENTAR DO  
MUNICÍPIO PARA REALIZAÇÃO DE  
VIAGEM INTERNACIONAL.**

**PAULO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica autorizada a ausência da Prefeita Municipal de Nonoai/RS, Senhora Adriane Perin de Oliveira, do território do Município, no período de 15 de março de 2026 a 22 de março de 2026, para participar da Missão Comercial Oficial ao “Smart City Summit & Expo 2026 (SCSE)”, em Taiwan, China.

**Art. 2º** Durante o período de afastamento, responderá pelo Poder Executivo Municipal o Vice-Prefeito, Senhor Décimo Pedro Vassoler de Melo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 20 de fevereiro de 2026.

  
**VER. PAULO RODRIGUES  
PRESIDENTE**